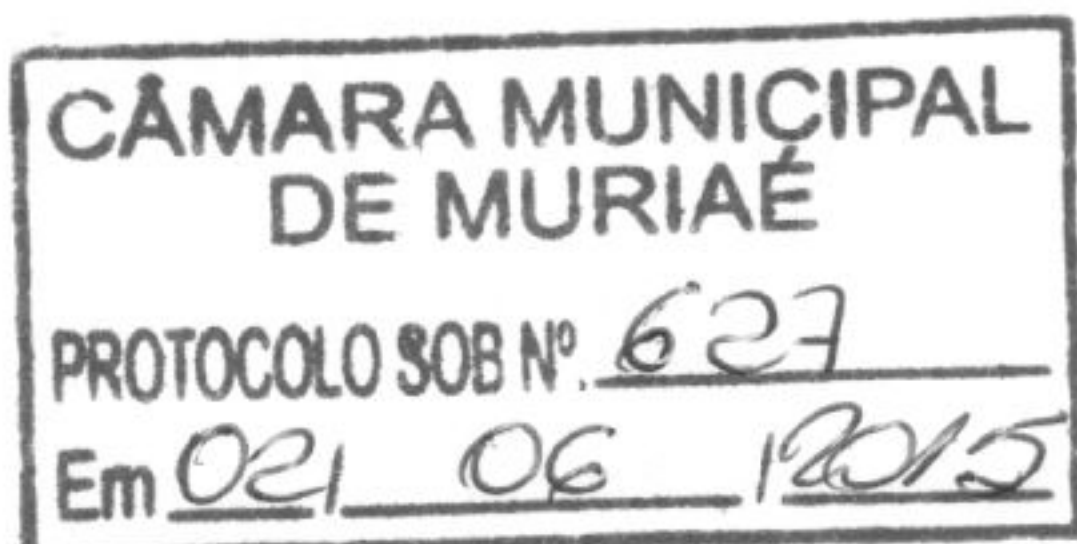




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº. _____ / 2015



Altera a Lei Municipal n. 2.358/99, que dispõe sobre o "Código de Posturas do Município de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 95 da Lei Municipal n. 2.358/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95 - Omissis...

§ 1º - Os abrigos e bancos deverão ser padronizados pela Prefeitura;

§ 2º - Autorizado pelo município e havendo doação do banco por pessoa física ou jurídica, poderá ser instalado o mobiliário nos termos desta Lei;

§ 3º - O patrocinador ficará responsável pela manutenção do banco, não restando nenhum ônus ao Município."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de junho de 2015.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara